



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



LEI N.º 1.785 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

Dá nova denominação a artéria desta
Cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida GUADALAJARA, a
atual travessa Comendador Leão, do bairro do Póço, desta cida-
de.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 de dezembro
de 1970.

HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito

LUIZ BRAGA FONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Pre-
feitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1970.

JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor-Geral de Administração